

Tribunais Penais Internacionais: os Direitos da Mulher nos Conflitos Armados

Henrique Peyroteo Portela Guedes

Capitão-de-mar-e-guerra licenciado em Ciências Militares Navais, pela Escola Naval, e especializado em eletrotécnia. Assessor e investigador no Instituto da Defesa Nacional (IDN). Pós-graduado em Direito Internacional Humanitário e Direitos Humanos em situações de conflito, pelo Instituto Europeu/IDN, e em Estudos Avançados de Geopolítica, pela Universidade Autónoma de Lisboa/IDN. Tem um vasto conjunto de artigos publicados sobre Pirataria Marítima, em Portugal, Espanha, Brasil e Reino Unido, é autor do livro 'A Pirataria Marítima Contemporânea: as últimas duas décadas' e coautor de dois subcapítulos no livro 'A Segurança no Mar: Uma visão holística'.

Resumo

Os atos de violência sexual e/ou física contra as mulheres têm estado, desde sempre, presentes nos conflitos armados. Durante séculos foram ignorados e tolerados, contudo, a partir do século XIX o paradigma começou a mudar. No século XX, com a evolução do Direito Internacional Humanitário, dão-se os primeiros passos no sentido dos atos de violência sexual, ocorridos durante os conflitos armados, passarem a ser considerados como crime. É a jurisprudência resultante dos Tribunais Penais Internacionais que, associada à contínua pressão internacional, acaba por ser decisiva na defesa dos direitos da mulher nos conflitos armados, consolidando como crime de guerra, crime contra a humanidade ou crime de genocídio, os atos de violência sexual ocorridos nestes.

Palavras-chave: Violência sexual, Direitos da mulher, Conflitos armados.

Abstract

**International Criminal Courts:
Women's Rights
in Armed Conflict**

Acts of sexual and/or physical violence against women have always been present in armed conflicts. For centuries they were ignored and tolerated, however, from the nineteenth century, the paradigm began to change. In the twentieth century, with the evolution of international humanitarian law, the first steps were taken towards acts of sexual violence, occurring during armed conflicts, to be considered as a crime. It is the jurisprudence resulting from the International Criminal Courts that, coupled with continued international pressure, turns out to be decisive in defending women's rights in armed conflicts, consolidating as acts of war, a crime against humanity or crime of genocide, acts of sexual violence.

Keywords: Sexual violence, Women's rights, Armed conflicts.